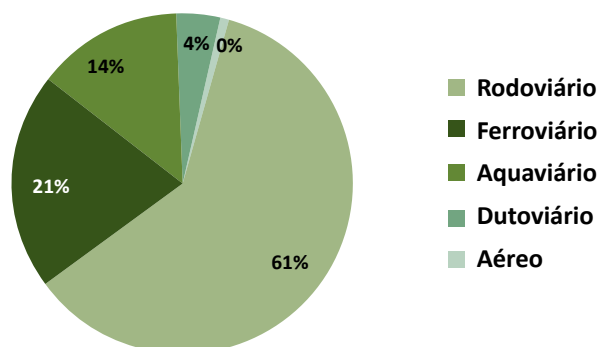


SETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O principal modo de transporte no Brasil é o rodoviário, respondendo por mais de 60% do volume de movimentação nacional de cargas e 48% do transporte interestadual de passageiros. Entretanto, a importância econômica e social desse setor não se reflete em investimentos suficientes para garantir condições adequadas de tráfego em nossas rodovias. Há tempos as estradas do país registram alto índice de acidentes, além de defeitos (buracos, falta de sinalização etc.) que tornam o frete lento e caro, prejudicando a eficiência de toda a economia.

Matriz do Transporte de Cargas no Brasil



Fonte: Revista CNT 217/outubro de 2013

Comparada com países de dimensão territorial semelhante (Estados Unidos, Índia, China, Rússia, Canadá e Austrália), a rede rodoviária brasileira é pequena e pouco pavimentada, além de apresentar baixa densidade territorial – o que indica que a infraestrutura não atende adequadamente a população.

Para reverter esse quadro, é necessário fortalecer a capacidade de gestão das entidades públicas responsáveis pelo setor, aprimorar o planejamento e expandir os investimentos públicos e privados na rede rodoviária. Como forma de garantir o sucesso dessa estratégia de desenvolvimento e expansão da rede, com maior volume de tráfego, sem comprometer as condições de uso futuro e agregando serviços prestados aos usuários, as concessões surgiram na década de 1990 como alternativa para complementar os investimentos públicos no setor.

	Pavimentado (milhões km)	Pavimentado/Total (%)	Densidade (km/km ²)
Estados Unidos	4276	65	0,68
Índia	1572	47	1,01
China	1525	44	0,36
Rússia	755	81	0,05
Canadá	562	40	0,15
Austrália	337	41	0,11
Brasil	202	12	0,2

Fonte: Ministério dos Transportes.

O Programa de Concessões Rodoviárias Federais (Procofe), voltado para a exploração de trechos da rede nacional, já concedeu, durante a 1ª, 2ª e 3ª Etapas, aproximadamente 9.500 km de trechos federais.

Rede rodoviária	Extensão Pavimentada (km)	Extensão concedida (km)	%
Federal	65.320	9.488	14,5%
Estadual	110.842	9.976	9%
Municipal	26.827	17	0%
Total da Rede	202.589	19.481	9,6%

Fonte: ABCR, DNIT e ANTT.

A legislação básica do setor de transportes consiste na Lei 10.233/2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre. Ali estão definidos os princípios e diretrizes do setor, bem como delineadas a estrutura e as atribuições dos órgãos que o compõem. As principais competências estão distribuídas conforme apresentado no quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS
Ministério dos Transportes	Formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário (Lei 10.683/2003).
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	Normatizar as políticas e diretrizes estabelecidas e fiscalizar os serviços prestados.
Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit)	Propor medidas que propiciem a integração dos transportes aéreo, aquaviário e terrestre e a harmonização das respectivas políticas setoriais.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações.

Fonte: Leis 10.683/2003 e 10.233/2001.

Além da Lei 8.987/1995, que regulamenta o regime de concessão da prestação de serviços públicos, o Governo Federal editou a Lei 9.277/1996, autorizando a delegação aos estados, municípios e Distrito Federal a administração e operação de determinadas rodovias federais. Entre 1997 e 1998, os Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul assinaram convênios de delegação com a União e, posteriormente, transferiram à iniciativa privada, por meio de concessão, a gestão dos trechos rodoviários recebidos.

No setor de infraestrutura rodoviária, o órgão responsável pelo estabelecimento de regras e normas referentes aos serviços públicos concedidos, bem como pela fiscalização da qualidade do serviço prestado, é a Agência Nacional Transportes Terrestres (ANTT).

O modelo regulatório adotado pela ANTT prevê a fiscalização e o controle por resultado, com o objetivo de verificar a prestação adequada do serviço com base nos parâmetros de desempenho previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER). A concessionária assume os encargos e compromissos de executar as obras e os serviços de recuperação, manutenção, conservação, monitoramento, aumento e melhoria de capacidade da rodovia (por exemplo, realizando duplicação), além da operação e prestação de serviços aos seus usuários. Em contrapartida, é remunerada pela tarifa de pedágio cobrada dos usuários.

O Tribunal de Contas da União (TCU) fiscaliza a gestão e o desempenho da ANTT a fim de verificar a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade de suas ações. Essa atuação é sistematizada principalmente pelo exame em três dimensões:

- Processos de outorga, por meio dos quais a exploração do trecho é confiada à iniciativa privada;
- Execução contratual, fase em que são implementadas as melhorias na rodovia; e
- Desempenho do regulador quanto à fiscalização da qualidade do serviço, imposição de multas etc.

A análise dos processos de concessão no setor rodoviário é realizada pelo TCU em cinco estágios. O primeiro estágio trata dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental (EVTEA); o segundo, terceiro e quarto estágios referem-se ao processo licitatório (edital e minuta de contrato); e o quinto estágio se refere aos documentos para assinatura do contrato de concessão.

Em relação à execução contratual, os instrumentos dos quais dispõe o TCU para avaliação consistem em auditorias, inspeções, levantamentos, monitoramentos e acompanhamentos. São processos de controle para avaliar a regularidade dos serviços, cada qual com características próprias.

Quanto ao desempenho do órgão regulador, o TCU realiza auditorias operacionais na ANTT, que consistem no exame independente e objetivo da estrutura e funcionamento da agência, buscando encontrar a origem de seus problemas e limitações para, com isso, contribuir para o aperfeiçoamento da sua gestão.